



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2022 EM 03 DE JANEIRO DE 2022.
 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2022, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente
Adalgênia Ferreira da Silva - Membro
Damião Rodrigues dos Santos Junior - Membro
Aliane Maria Martins de Lima – Suplente
Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas

Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

Damião Rodrigues dos Santos Junior

Aliane Maria Martins de Lima - Suplente

Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
DIÁRIO DO TEMPO
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
 CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977
São José de Piranhas, em 03 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2022 **EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**
 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS
 – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o
 exercício de 2022, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte
 distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente
Adalgênia Ferreira da Silva - Membro
Damião Rodrigues dos Santos Junior - Membro
Aliane Maria Martins de Lima – Suplente
Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período
 exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista
 a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por
 esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas

Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

Damião Rodrigues dos Santos Junior

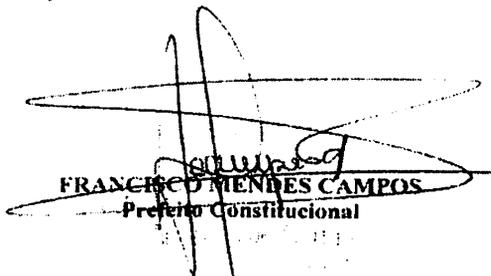
Aliane Maria Martins de Lima - Suplente

Josefa Gerlania Rodrigues da Silva - Suplente

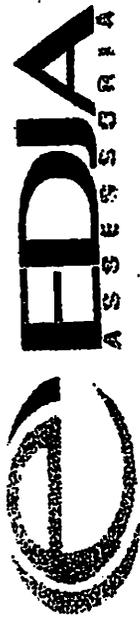
Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as
 referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-
 se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de
 Piranhas, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2022.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito Constitucional

RUA INÁCIO LIRA, 363 SÃO JOSE DE PIRANHAS –PB
CNPJ 08.924.052/0001-66



Certificado

Edja Consultoria & Assessoria Ltda., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, certifica que

Helder de Lima Freitas

Participou com sucesso do Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro na cidade São José de Piranhas, Estado da Paraíba, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período de 18 à 20 de Abril de 2018, com carga horária de 24 horas/aula.

Patos - PB, 20 de Abril de 2018.

Edjaneide de Sousa Silva
Sócia Administradora/Instrutora